



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 96 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre o projeto de implantação de NASF tipo 1 do município de Careiro da Várzea

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 193 Reunião (145 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria GM nº 154 de 24 de janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

CONSIDERANDO o processo nº 11831/2008 de 13.06.2008, que encaminhou o projeto de implantação de NASF tipo 1 no município de Careiro da Várzea.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a abrangência das Atenção Básica de Saúde apoiado a inserção da estratégia Saúde da Família.

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica, onde conclui que o projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria Acima mencionado.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do projeto de implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo 1, no município de Careiro da Várzea - Am que se encontra devidamente instruído e verifica-se que deverão ser desenvolvidas, junto as esferas pertinentes.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de Outubro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096 datada de 20 de outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE